

*Carta Aberta*

# PEC DA POLÍCIA PENAL: PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Em 04/12/2019 o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional nº 104/2019, que incluiu a polícia penitenciária como um dos órgãos que compõem a segurança pública brasileira. Sendo assim, a nova polícia, Polícia Penal, terá como uma das principais atribuições a segurança dos estabelecimentos penais e escola de presos.

A partir da entrada em vigor desta emenda constitucional, os estados começaram a fomentar a criação de uma Polícia Penal em suas respectivas unidades federativas. Este debate chega à Assembleia Legislativa do Estado Rio de Janeiro através da intervenção do Deputado Estadual Max Lemos (PSDB) via Proposta de Emenda Constitucional nº 32/2019. A PEC da Polícia Penal já recebeu parecer favorável à sua admissibilidade pela Comissão de Emendas Constitucionais e Vetos. Nesta semana, as/os Parlamentares deverão apresentar propostas de emendas a PEC.

Segundo os agentes penitenciários, a criação da Polícia Penal apresenta-se como uma grande saída a vulnerabilidade e riscos que os servidores estão submetidos em suas jornadas de trabalho cotidianas. Se a PEC para a categoria representa direitos, e concordamos que todos trabalhadores devem possuir um ambiente e condições favoráveis e dignas para exercer sua função, ao mesmo tempo, também nos preocupamos com a população carcerária que estará sob a égide dessa "Nova Polícia".

Por isso, nós, de Organizações e Movimentos Sociais que assinam esta carta aberta, ressaltamos algumas observações e proposições para qualificar a referida PEC no aspecto da participação e controle social devido ao histórico passivo de violações de Direitos existentes no sistema prisional.

Reiteramos que esta mudança constitucional que permite a criação da Polícia Penal como parte do aparato de segurança pública precisa destacar como será realizada a participação e controle social garantidos no próprio escopo da emenda constitucional.

Ressaltamos que a mudança no artigo 21 da Constituição Federal, garante que as policiais penais ficam limitadas a atuar intramuros do sistema prisional. Ademais, o artigo 144 incluiu a partir do inciso VI a Polícia Penal Federal, dos Estados e Distrito Federal no rol de forças da segurança. Não obstante, é taxativo que sua competência se restrinja ao trabalho intramuros no § 5º. Logo, que tal instrumento seja central na PEC de Polícia Penal do Rio de Janeiro.

Partindo dessa afirmação constitucional acreditamos que a PEC de Polícia Penal necessita de ajustes técnicos e jurídicos rigorosos para que sua atuação dentro do sistema prisional não resulte em drásticas violações de direitos humanos.

*Carta Aberta*

# PEC DA POLÍCIA PENAL: PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O corpo técnico da Polícia Penal precisa ser submetido a testes psicossociais para realizarem as suas respectivas funções, bem como, a qualificação e estudos sobre direitos humanos e o arcabouço jurídico penal. Sublinhamos a necessidade de esforços para que a garantia de melhoria das condições de trabalho dos policiais penais, cheguem também nas equipes técnicas de saúde, assistência social e psicologia que são parte fundamental do Sistema Prisional.

É de suma importância a criação de mecanismos fiscalizadores de monitoramento dos possíveis abusos dos polícias penais em relação a população privada de liberdade e suas respectivas famílias e amigos. Em caso de qualquer tipo de violação de direitos (inclusive torturas), além do afastamento imediato, a Secretaria de Administração Penitenciária deverá comunicar e reportar os casos direto para a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos do MPRJ.

Deve ser expressamente impedida quaisquer tentativas de prerrogativas de policiais penais na obtenção de informações com a população privada em liberdade, haja vista, que a polícia penal não possui função investigativa. Por fim, apontamos que os policiais penais no cotidiano do seu trabalho devem ser devidamente identificados, usando seus nomes bordados nos seus uniformes.

Assinam essa nota:

- |  |   |
|--|---|
| 1-Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial  | 20-Laboratório de Direitos Humanos da UFRJ/ LADIH                   |
| 2-Ong Eu Sou Eu  | 21-Observatório de Favelas  |
| 3-Rede de Comunidades e Movimento contra a Violência                                   | 22-IDI - Instituto por Direitos e Igualdade                         |
| 4-Afaperj  | 23-Coletivo Brota na Laje   |
| 5-Associação de Mães e Amigos da Criança e Adolescente em Risco AMAR- Nacional         | 24-Instituto de Cultura e Consciência Negra Nelson Mandela          |
| 6-Coletivo Girassol DF   | 25-Comitê Popular de Crise de São Gonçalo                           |
| 7-Coletivo Rosas do deserto DF   | 26-Ubuntuff/Coletivo de Estudantes Pretos UFF - Angra dos Reis      |
| 8-Fórum de Juventudes RJ   | 27-Mães de Manguinhos   |
| 9-Movimento Moleque  | 28-Comunidade Samba Maria Cursi-SP                                  |
| 10-Rede de Mães e Familiares Vítimas da Violência do Estado na Baixada Fluminense-RJ   | 29-Fórum Social de Manguinhos                                       |
| 11-Frente Estadual Pelo Desencarceramento/RJ   | 30-Coletivo Papo Reto   |
| 12-Elas Existem- mulheres Encarceradas   | 31-COMACS/Manguinhos-RJ   |
| 13-Associação de moradores e amigos da comunidade do feijão e adjacências              | 32-Conselho Comunitário de Manguinhos                               |
| 14- Favelação  | 33-Coletivo Pare de Nos Matar                                       |
| 14- São Gonçalo Vale a Luta  | 34-RAESP / Rede de Atenção as Pessoas Egressas do Sistema Prisional |
| 15-Geni- Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense/Uff | 35-Pra Que e Pra Quem Servem as Pesquisas sobre Favelas?            |
| 16-Justiça Global  | 36- Movimento D'ELLAS   |
| 17-Coletivo Dijo   | 37- Coletivo Ambulantes Unidos                                      |
| 18-Jararaca RJ   | 38- Coletivo das Mães da Maré                                       |
| 19-Politilaje  | 39- Instituto Raízes em Movimento                                   |
|  | 40- Movimenta Caxias  |

*Carta Aberta*

# PEC DA POLÍCIA PENAL: PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

41 - CFNTX/Centro de Formação do(a) Negro(a) da Transamazônica e Xingu  
42 - COMUNEMA/ Coletivo de Mulheres Negras Maria-Maria  
43 - Coletivo Amazônico LesBiTrans  
44 - ZarabatanaINFO  
45 - Rede de Cooperação Negra e LGBTQI+ "Pretas & Coloridas  
46- Tapixurio  
47- MUCA - movimento Unidos dos Camelôs  
48- MNU/ Movimento Negro Unificado  
49 - Instituto de Estudos da Religião - ISER  
50- Criola  
51- Coletivo Minas da Baixada  
52-FAAERJ - Federação das Associações de Ambulantes do Estado do Rio de Janeiro  
53-Frente Estadual pelo desencarceramento do Amazonas  
54- Coletivo Familiares e Amigos de Presos e Presas do Amazonas  
55- Cooperativa de Artes Fazendo e Acontecendo!  
56- Coletivo Anti-Racistas CTB-RJ  
57- Casa Fluminense  
58 -Rede Mães de Luta MG  
59- Nzinga - Coletivo de Mulheres Negras  
60- Rede de Mulheres Negras de MG  
61- Grupo de Mulheres Bordadeiras da Coroa  
62- RENFA - Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas  
63- Núcleo de Mães Vítima de Violência  
64-Central de Movimentos Populares  
65-Movimento Mães e familiares do Curió Ceara

66- REFORMA - Rede Jurídica pela Reforma da Política de Drogas  
67- Centro Comunitário Pró Construção e Desenvolvimento do Taquaral  
68- Grupo Vidas com Arte  
69- Mães de Maio da Leste/SP  
70- O militante em Cena  
71-Grupo de Pesquisa Espaço Público e Mediação de Conflitos (GPSEM) - Estado e Sociedade - PPGSS/UFRJ  
72-Psicanalistas Unidos pela Democracia  
73-Coletivo TRIVIUM  
74- Educafro RJ  
75- Vozes de Mães e Familiares do Sistema Socioeducativo e Prisional do Ceará  
76- Grupo Tortura Nunca Mais Rio de Janeiro  
77-Rede Nacional de Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo do Estado  
78- Movimento Candelária Nunca Mais  
79-Familiares de Pessoas presas e Presos do Estado da Bahia  
80-Mulheres pela democracia  
81- Frente Estadual Pelo Desencarceramento de Salvador  
82- LBL/ Liga Brasileira de Lésbicas  
83. Mães de Maio do Cerrado  
84.Associação de Amigos Familiares de Pessoas em Privação Liberdade de MG  
85. Frente pelo Desencarceramento do de Minas Gerais